

das entidades referidas no anexo da supracitada RCM, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, a competência para a outorga dos respetivos contratos, no âmbito do procedimento para aquisição de eletricidade, conduzidos pela ESPAP, I. P., através do acordo quadro (AQ-ELE), para os anos de 2019 a 2021,

17 de junho de 2019. — O Ministro da Administração Interna,  
*Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

312382765

## Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

### Despacho n.º 6210/2019

Considerando que a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) promove um procedimento aquisitivo, com vista à aquisição de coletes de proteção balística e antifaca, exteriores e interiores, destinados à Guarda Nacional Republicana;

Considerando que a despesa, num total de 837.500,00 € (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizada pela Portaria n.º 366/2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;

Ao abrigo da competência que me foi delegada, nos termos da alínea *a*) do n.º 5 do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento pré-contratual n.º 3/DPIE/2019 para aquisição de coletes de proteção balística e antifaca, exteriores e interiores, destinados à Guarda Nacional Republicana e atendendo ao proposto na informação n.º 19510/2019/SG/DPIE, de 04-06-2019:

Autorizo a realização da despesa pela Secretaria-Geral da Administração Interna, no valor de 837.500,00 € (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do CCP e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Autorizo a abertura do procedimento proposto e a inerente decisão de contratar no âmbito do Concurso Público, nos termos das disposições conjugadas da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º do CCP;

Aprovo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento, anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri proposto, para efeitos de condução do procedimento de contratação pública, dentro das competências que lhe são fixadas pelo CCP;

Subdelego no Sr. Secretário-Geral da Administração Interna, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, todas as competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo a da adjudicação;

Subdelego ainda, nos termos do artigo 109.º conjugado com o n.º 1 do artigo 106.º ambos do CCP, no Sr. Secretário-Geral da Administração Interna a competência para a outorga do contrato.

19 de junho de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto.*

312392306

## JUSTIÇA

### Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

#### Despacho n.º 6211/2019

Verificados os pressupostos legais, autorizo a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, do Sr. João Manuel dos Santos Nogueira, na 7.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, no nível remuneratório 12 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, com efeitos a 15 de março de 2019.

18 de março de 2019. — O Inspetor-Geral, *Gonçalo da Cunha Pires.*

312386897

## ADJUNTO E ECONOMIA

### Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 11095/2019

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão dos procedimentos concursais comuns publicados no *Diário da República*, 2.ª série, atinentes aos Avisos n.ºs: 14833/2018 de 16 de outubro (Ref.ª TS/DFT/Acompanhamento Contratual/2018); 14834/2018, de 16 de outubro (Ref.ª TS1/EHTLisboa (Formação)/2018); 18269/2018, de 10 de dezembro (Ref.ª TS1/EHTViana do Castelo/Secretaria/2018 e TS2/EHTViana do Castelo/Adm-Financeira/2018); 18268/2018, de 10 de dezembro (Ref.ª TS2/EHTCoimbra/Adm-Fin/2018 e TS3/EHTCoimbra/Cozinha/2018); 14836/2018, de 16 de outubro (Ref.ª AT1/EHTSetúbal (Formação)/2018); 18270/2018, de 10 de dezembro (Ref.ª AT4/EHTCoimbra (Economato-Bar)/2018 e AT2/EHTCoimbra (Cozinha-Pastelaria)/2018); 14928/2018, de 17 de outubro (Ref.ª AT/EHTAlgarve/2018) e 14929/2018, de 17 de outubro (Ref.ª AO2/EHTSetúbal (Cozinha)/2018), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Carlos Alberto dos Prazeres Ferreira, João António dos Santos Casimiro, Rosinda Vieira de Campos, Teresa Cláudia Carvalho Cunha, Carla Sofia Miranda Ferreira de Andrade, José Luís Pimentel Lavrador, Álvaro Carlos Viegas Andrade, Eduardo Lomba Vicente, Nuno Jorge de Oliveira Profirio, Susel Maria Pires Emídio, Laurentino José Ribeiro Pastaneira, respetivamente.

Os seguintes trabalhadores estão sujeitos a um período experimental de 180 dias, na carreira e categoria de Técnico Superior, que começa na data de início de funções: Carlos Alberto dos Prazeres Ferreira — fica posicionado na 3.ª posição remuneratória, com o nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única, mantendo a posição remuneratória auferida, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do artigo 42.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde o vencimento de € 1407,45; João António dos Santos Casimiro — fica posicionado na 2.ª posição remuneratória, com o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única; Rosinda Vieira de Campos — fica posicionado na 2.ª posição remuneratória, com o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única; Teresa Cláudia Carvalho Cunha — fica posicionado na 2.ª posição remuneratória, com o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única; Carla Sofia Miranda Ferreira de Andrade — fica posicionado entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória, mantendo a posição remuneratória auferida, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do artigo 42.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde o vencimento de € 1869,72; José Luís Pimentel Lavrador — fica posicionado entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória, mantendo a posição remuneratória auferida, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde o vencimento de € 1436,68.

Os seguintes trabalhadores estão sujeitos a um período experimental de 120 dias, na carreira e categoria de Assistente Técnico, que começa na data de início de funções: Álvaro Carlos Viegas Andrade — fica posicionado entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória, mantendo a posição remuneratória auferida, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde o vencimento de € 1 180,35; Eduardo Lomba Vicente — fica posicionado entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória, mantendo a posição remuneratória auferida, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do artigo 42.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde o vencimento de € 1 146,26; Nuno Jorge de Oliveira Profirio — fica posicionado na 2.ª posição remuneratória, mantendo a posição remuneratória auferida, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do artigo 42.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde o vencimento de € 789,54; Susel Maria Pires Emídio — fica posicionado na 3.ª posição remuneratória, mantendo a posição remuneratória auferida, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde o vencimento de € 837,60.

O trabalhador Laurentino José Ribeiro Pastaneira está sujeito a um período experimental de 90 dias, que se inicia com a 1 de junho de 2019. A remuneração é fixada nos termos do disposto no artigo 144.º da LTFP, sendo de 1257,58 €, que é correspondente a uma posição virtual na nova carreira de Assistente Operacional, uma vez que a posição

auferida previamente enquanto detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não tem coincidência com as posições previstas na nova categoria e carreira.

19 de junho de 2019. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

312387536

## CULTURA

### Direção Regional de Cultura do Norte

#### Despacho n.º 6212/2019

Através do Despacho n.º 2119/2018 de 9 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 de fevereiro de 2018, foi nomeada, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atualizada, Diretora de Serviços de Bens Culturais, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Técnica Superior da Direção Regional de Cultura do Norte, Elvira Maria Almeida Rebelo.

Considerando que a então designada solicitou a cessação da sua comissão de serviço, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 2/2004, na sua redação atualizada, determino:

1 — A cessação a seu pedido, da comissão de serviço da técnica superior Elvira Maria Almeida Rebelo, no cargo de Diretora de Serviços de Bens Culturais.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de junho de 2019.

3 — A requerente retomar as suas funções de Técnica Superior na Direção de Serviços de Bens Culturais, unidade orgânica nuclear da Direção Regional de Cultura do Norte.

19 de junho de 2019. — O Diretor Regional de Cultura do Norte, *Doutor António Ponte*.

312391286

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

### Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

#### Aviso (extrato) n.º 11096/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na atual redação, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na mesma categoria e posição remuneratória, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Técnica Superior, Anabela Barreira Antunes Serrão, oriunda do Instituto de Avaliação Educativa IP, passando assim a integrar o mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 01 de novembro de 2018.

27 de dezembro de 2018. — O Diretor de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos, *Lélio Simões Guerreiro Amado*.

312388087

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

#### Aviso n.º 11097/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para provimento do lugar de Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas de Viseu (CFAE VisProf), a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, terminando às 16h00 do último dia.

Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e que constam do Regulamento de Concurso.

1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio, disponibilizado no endereço eletrónico de cada uma

das escolas/agrupamentos associados deste Centro bem como nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária Alves Martins).

As candidaturas, dirigidas ao Vice-Presidente da Comissão Pedagógica do CFAE, deverão ser entregues nos serviços administrativos da Escola Secundária Alves Martins, em horário de expediente, ou remetidas por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* onde especifique os aspetos relevantes para o cargo a que se candidata, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos. Este documento deverá ter, no máximo, duas páginas (certificados não incluídos), em *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem normal.

b) Projeto de Ação a desenvolver no âmbito do CFAE VisProf, onde sejam identificados problemas, elencadas estratégias a implementar e definidos os objetivos que o candidato se propõe realizar no seu mandato. Este documento terá, no máximo, cinco páginas, em *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem normal.

c) Fotocópia autenticada do Registro Biográfico onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada do Documento de Identificação;

e) Outros elementos, devidamente comprovados, que considere ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

3 — Para análise e avaliação das candidaturas são considerados os critérios fixados no ponto 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e que constam do Regulamento de Concurso.

4 — A listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso será elaborada no prazo de 10 dias úteis a contar do termo de apresentação de candidaturas e divulgada, nas instalações e na página eletrónica de todas as escolas/agrupamentos associados, tendo-se a mesma por notificação dos interessados.

5 — Da lista cabe reclamação dirigida ao Vice-Presidente da Comissão Pedagógica, a entregar nos serviços administrativos da escola sede, no prazo de 5 dias úteis. Expirado o prazo de reclamação, nos 7 dias úteis subsequentes decorrem as entrevistas.

6 — Após a elaboração, pelo Júri, do relatório com a seriação dos candidatos, será produzida a lista graduada provisória em reunião de Conselho de Diretores. O Vice-Presidente da Comissão Pedagógica providenciará a sua divulgação no prazo de 3 dias úteis. Da decisão do Conselho de Diretores cabe reclamação dirigida ao Vice-Presidente da Comissão Pedagógica, a entregar nos serviços administrativos da escola sede, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória. Na ausência de reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

7 — O diretor toma posse perante a Comissão Pedagógica no prazo máximo de 30 dias.

18 de junho de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão Pedagógica, *Prof. João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

312392485

Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire — Pontinha, Odivelas

#### Aviso (extrato) n.º 11098/2019

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.**

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Direção do Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire — Pontinha, Odivelas, de 12/06/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Direção-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire — Pontinha, Odivelas, na